



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO 2/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, 30 de maio de 2022

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 25 DE MAIO DE 2022

Declara nulo o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Autarquia, implantado no ano de 2019, e dá outras providências.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS** – CRMV-GO, em sua 588ª (quingentésima octogésima oitava) Sessão Plenária Ordinária, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea “r”, do artigo 4º e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Autarquia, implantado no ano de 2019, em razão de vício insanável.

Art. 2º Os salários dos servidores não sofrerão redução para os níveis prévios à implantação do PCCS.

Art. 3º Deverá ser criada, em caráter de urgência, comissão bipartite integrada por funcionários e membros da diretoria ou do plenário para elaboração de novo PCCS.

Parágrafo único: A comissão deverá apresentar, em até sessenta dias a partir de sua constituição, proposta de novo plano de cargos, carreiras e salários para aprovação por este plenário. Em caso de justificativa fundamentada, o prazo poderá ser prorrogado.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CRMV-GO nº 525, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/2020, Edição 8, Seção 1, Página 108.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e dê ciência.

RAFAEL COSTA VIEIRA Méd. Vet. CRMV-GO 5255 Presidente	CAROLINA RIBEIRO BERTELI Méd. Vet. CRMV-GO 7227 Secretária-Geral
---	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carolina Ribeiro Berteli**, Secretário-Geral do CRMV-GO - FGSUP - SG/GO, em 30/05/2022 10:35:30.
- **Rafael Costa Vieira**, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 30/05/2022 10:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14059

Código de Autenticação: ea93f265ce



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia /  
GO, CEP 74.610-100